Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2018, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO PARA ABRIGAR O FÓRUM DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE" FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.501.854/0001-69, sediado na Rua Teodolindo Pereira, nº 74, Bairro Grão Pará, na Cidade de Teófilo Otoni – Minas Gerais – CEP 39.800-151, fone (33) 3521-6616, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**, portador do RG: 8.067.227 - SSP/MG e CPF nº 060.904.176-29, tendo em vista o contido no Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000, e considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e do Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D5669939

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. SUPRIMIR 0,01% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente à importância de R$ 3.117,86 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Alterar, em parte, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:

2.1.1. Através do **Aditamento negativo de valor** no montante de R**$ 2.521,40 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)** relativo a decréscimo de serviços contratuais;

2.1.2. **Aditamento negativo de valor** no montante de **R$ 596,46 (Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)** relativo a decréscimo dos 1º, 2º e 3º reajustes contratuais.

2.1.3. Através do **decréscimo total contratual** que perfaz o montante R$ **3.117,86 (Três mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**, passando o valor global do contrato para a importância de **R$ 46.664.647,60 (quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos),** conforme Informação n. 95/2022-DO (Mov. CIA n. 1006), Informação n. 96/2022-DO (Mov. CIA n. 1014) e Despacho n. 14/2022-D.O (Mov. CIA n. 1007).

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D5669939

9º Aditivo (Em solicitação)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 0,00	0,00%
Serviços Novos	R$ 0,00	0,00%
Total Positivo	**R$ 0,00**	0,00%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R$ 2.521,40	0,01%
Total Negativo	**R$ 2.521,40**	**0,01%**
Total do 9º Aditivo (Positivo-Negativo)	**-R$ 2.521,40**	**-0,01%**
TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS POSITIVOS	**R$ 8.506.748,55**	**20,75%**
TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS NEGATIVOS	**R$ 7.407.545,50**	**18,07%**
Valor Final do Contrato (Valor Inicial do Contrato + Aditivos + Reajustes)	**R$ 46.665.244,06**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 09 de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente
CONTRATANTE

RICARDO ANDRADE MACEDO:06090417629
Assinado de forma digital por RICARDO ANDRADE MACEDO:06090417629

(Assinado Digitalmente)
Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D5669939